



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

*Replicação

PORTARIA SES Nº 915/2021(*)¹
(consolidada apenas para consulta)²

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 315/2023\)](#)

~~Dispõe sobre a designação dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização da 13ª CRS, por necessidade de consolidação e atualização, conforme processo nº18/2000-0068645-0.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições:~~

~~Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo;~~

~~Considerando a Portaria SES/RS nº 294, publicada em 05 de junho de 2017, que instituiu o Regimento das Comissões de Acompanhamento Contrato;~~

~~Considerando a Portaria nº 795/2018, publicada no DOE em 09/03/2018, a Portaria nº 201/2019, publicada em 04/11/2019, a Portaria nº 414/2019, publicada em 19/07/2019, a Portaria 577/2021, de 23/08/2021 e republicada em 23/08/2021, de designação das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais, no âmbito do SUS;~~

~~Considerando a Portaria 306/2021, de 13/04/2021, que designa a Comissão do Hospital do Vale do Rio Pardo, processo nº 21/2000-0028618-1.~~

~~Considerando a necessidade de consolidar as portarias, mantendo no processo 18/2000-0068645-0 todas as normas que tratam da comissão dos hospitais da 13ª CRS e atualizar a composição das Comissões.~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Consolidar e atualizar os nomes dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização já instituídas anteriormente para os hospitais: Fundação de Saúde Dr. Jacob Blósz, Hospital Beneficente Vale do Sol e Hospital Regional do Vale do Rio Pardo.~~

~~**Art. 2º** Os integrantes das Comissões de Acompanhamento Contratual dos Prestadores Hospitalares para a 13ª (GRS) Coordenadoria Regional de Saúde passarão a constar conforme rol que segue anexado a esta Portaria.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se todas as portarias publicadas que tratam de composição da CAC dos hospitais da 13ª CRS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.
ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

¹Atualizada até a [Portaria SES Nº 587/2022](#)

Alterações provenientes de: [Portaria SES Nº 587/2022](#)

²A versão consolidada não substitui [a original publicada no DOE Nº 18, de 26-1-2022, páginas 592-594](#) e suas alterações.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

*Republicação por falta do quadro dos integrantes da CAG do Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde (IAHCS).

ANEXO À PORTARIA SES/RS Nº915/2021

MACRORREGIÃO DOS VALES – 13ª CRS			
PRESTADOR	Município	CNPJ Nº	
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLÉSZ	VERA CRUZ	01.740.921/0001-53	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Laércio Schwengber	1919482	2013591785
2º Representante da SES/CRS	Rosângela Machado da Silva	2562472	4011920776
Suplente Representante da SES/CRS	Margit Elona Theisen	1919466	1036313524
Representante do Prestador	Elisane Baierle Corrêa	687.616.270-20	8065404033
Suplente	Ana Paula Regert	973.783.780-87	8073079108
Representante do Município Sede	Bianca Mossmann Ghignatti Thaysi Carret Figueiredo (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	013.061.990-69 015.027.360-63 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	4065414973 3093595291 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)
Suplente	Janaina Cristina Lutjohann Diéssica Silva Barcelos (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	784.906.770-34 027.285.360-74 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	4057228472 8112523637 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)
Representante do COSEMS	Clair Tornquist	732.431.000-97	2037734197
Suplente	Samia Nassere	819.837.780-87	6074793222
Representante do CMS	Cristian Wagner Teresinha Fátima de Moura Machado (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	018.225100.40 488.244.020-20 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	3094242173 5039841316 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)
Suplente	Fátima de Moura Machado Samara dos Santos (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	488.244.020-20 039.070.850-00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)	5039841316 1129848899 (Redação dada pela Portaria SES Nº 587/2022)
PRESTADOR	Município	CNPJ Nº	
HOSPITAL BENEFICENTE VALE DO SOL	VALE DO SOL	95.427.522/0001-80	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Laércio Schwengber	1919482	2013591785
2º Representante da SES/CRS	Rosângela Machado da Silva	2562472	4011920776



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Suplente Representante da SES/CRS	Margit Elena Theisen	1919466	4036313524
Representante do Prestador	Marieli Catrine dos Santos	036.287.320-85	4100022126
Suplente	Marco Aurélio Machado	543.905.400-68	4035006798
Representante do Município Sede	Nelsi Nair Radtke	208.215.060-72	2034426466
Suplente	Rudimar Tesche	007.084.820-31	5089238207
Representante do COSEMS	Daiane Larissa Krainovic	009.616.260-03	2094070196
Suplente	Jaqueline Silveira da Rosa	018.017.620-07	5094064631
Representante do CMS	Vera Lucia Machado	898.522.810-20	8030980596
Suplente	Tania Goldschmidt	977.903.460-91	4070074636
PRESTADOR	Município	GNPJ-Nº	
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE (IAHCS)	RIO PARDO	87.750.527/0001-14	
COMISSÃO	NOME	ID-FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Jose Altamir Vargas Ferreira	483.114.720-68	2038480543
2º Representante da SES/CRS	Arcenio Ivan Fischborn	958.491.060-49	3065421079
Suplente Representante da SES/CRS	Louana Theisen	954.439.750-72	7066339636
Representante do Prestador	Sergio Ruffini	296.487.500-68	9000520016
Suplente	Claudia Abreu	693.502.560-53	20905 CRA-RS
Representante do Município Sede	Franciele Frantz Dias Oliveira	001.115.180-32	5084648715
Suplente	Sucila Herzog Leipnitz	500.283.670-49	5027657088
Representante do COSEMS	Sinara Dhiel	719.268.360-49	4011067214
Suplente	Grazieli Juliana Priebe	973.740.590-00	4070489057
Representante do CMS	Luiz Henrique de Castro Oliveira	372.700.870-91	4013742781
Suplente	Luiz Roberto Moreira Chaves	593.759.140-20	5036465358